

**Art. 1º** - Delegar competência para os servidores **ALINE PREDIGER WILKE**, Tesoureira e **RHOMULO LIMA DA SILVA WOLLMEISTER**, Tesoureiro, assinarem cheques e todas as movimentações bancárias conjuntamente, a contar de 02 de janeiro de 2025, enquanto não forem atualizados os cadastros dos demais responsáveis junto às instituições financeiras, conforme determina o art. 91, letra "j", da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, ficando revogado ao Decreto Nº 4.820/24.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de janeiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**39374C04

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15738/2025

Retifica a Portaria nº 15.579/2024, corrigindo a carga horária semanal, de 40 horas para 36 horas.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Retifica o Art. 1º, da Portaria nº 15.579/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Nomear **LETÍCIA SANTOS DE MELLO**, a contar de 29 de novembro de 2024, regime estatutário, **36 horas semanais**, no cargo de ZELADOR, classificado(a) em 5º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações..

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de novembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**114F538A

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade

de Licitação nº 001-2025 – Processo 001-2025, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel, para funcionamento do Conselho Tutelar do município de Ibirubá/RS, de propriedade de DIEGO FUNGHETTI PEZZINI – CPF 009.659.350-43 e CAROLINA PEREIRA CRONEMBOLD PEZZINI - CPF 094.725.791-83, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 002-2025.

Ibirubá - RS, 07 de janeiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Lôser  
**Código Identificador:**944B990C

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 096-2024 PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Contratada: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 72.473.275/0001-53

Vinculado a Concorrência Eletrônica 013-2024

Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 20/06/2024, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 32.574,03 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 280.033,87 (duzentos e oitenta mil, trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

Lote: 01

Valor total: R\$ 280.033,87

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**CFA9D831

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 001-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: o objeto do presente instrumento tem por finalidade LOCAR um imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, visando proporcionar infraestrutura adequada e espaços funcionais para atividades desenvolvidas junto ao órgão, sendo um imóvel composto por uma área coberta, uma sala de recepção, três salas individuais, uma cozinha, uma lavanderia, um depósito, três banheiros, três vagas de veículo, cercado com muros, grades e portão eletrônico, imóvel situado na Rua Flores da Cunha, nº 1021, Centro, nesta cidade de Ibirubá-RS, com 280 m² e área construída de 168,10m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá, sob a matrícula nº 9.402.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 001-2025

Locador: **DIEGO FUNGHETTI PEZZINI**

CPF: \*\*\*.659.350-\*\*

Valor Mensal: R\$ 3.500,00

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**EAC244A4

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ LEI MUNICIPAL Nº 2.481, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.424 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”